



PORTARIA Nº 021/2018

**Portaria nº 016/2018 –
Comissão Especial – Agenda
de Reuniões Públicas – Projeto
de Código de Obras e
Edificações – Altera Membros
– Providência.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se alterar a composição da Comissão Especial para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - A alínea "b" do inciso I do parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 016, de 2018, desta Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Pela Câmara Municipal os seguintes Vereadores:
(...)
b) Edésio Eustáquio Avelar;
(...)."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de maio de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca



Presidente da Câmara